



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 828, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no
Valor de R\$ 58.100,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.- Poder Executivo	
2.02.- Assessoria Técnica	
4	
3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	600,00
2.05.- Secretaria da Saúde	
14	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	57.500,00
Total.....	58.100,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício, no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais) e R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.05.- Secretaria da Saúde	
115	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	57.500,00
Total.....	57.500,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

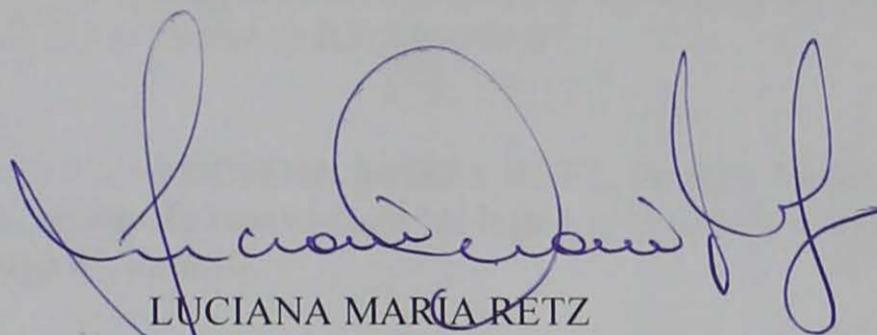
**Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 de dezembro de 2008



LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - B.P

Ing. arado pela Secretaria sob n.
825 As. 29 Livro nº 01